



PORTARIA Nº 024-B/2018/GAB/PREF

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 74, Inciso IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** ao Senhor **ROBERTO DE SOUSA CRUZ**, Procurador Municipal – nº 23048 - OAB/PA, portador do CPF/MF nº 212.723.282-87, 02 (duas) diária para cobrir as despesas de manutenção e hospedagem na cidade de Brasília/DF, a fim de tratar assuntos referente ao Município de Santo Antonio do Tauá - PA, no período de 17 e 18 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antonio do Tauá, 16 de Agosto de 2018.

---

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no haal de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos da Lei nº. 350/2007, para que produza seus efeitos legais.

---

**JOSE CARLOS SARRAF**  
Secretário de Administração

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Roberto de Sousa Cruz